

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2024 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCID Nº 1.262, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a contratação de proposta(s) de empreendimento(s) habitacional(is) enquadrada(s) e ratificada(s), nos termos de Portaria(s) de enquadramento decorrente(s) da Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e nos arts. 6º, inciso III, e 11, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de proposta(s) de empreendimento(s) habitacional(is) relacionada(s) no Anexo desta Portaria, enquadrada(s) e ratificada(s) nos termos de Portaria(s) de enquadramento decorrente(s) da Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Parágrafo único. O Gestor do Fundo de Arrendamento Residencial e o Agente Financeiro deverão observar o prazo para celebrar a contratação previsto no § 1º do art. 8º da Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Ficam instituídas as seguintes regras para divulgação, publicidade e identidade visual dos empreendimentos habitacionais:

I - a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

II - os atos de divulgação ou publicidade porventura promovidos pelos entes públicos locais deverão assegurar a divulgação obrigatória e prioritária do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem prejuízos do uso ou associação a outros programas, ações ou marcas, de forma complementar; e

III - todas e quaisquer ações de divulgação ou publicidade, inclusive aquelas executadas e patrocinadas pelos entes públicos locais, serão obrigatoriamente identificadas de acordo com o Manual de Criação e Uso da Logomarca do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 3º As empresas do setor da construção civil e o Município ou Distrito Federal envolvidos no projeto devem atestar ciência às regras do Programa e se submeterem de forma irrestrita ao regimento da linha de atendimento ao contratar o empreendimento habitacional.

Parágrafo único. O disposto no caput é aplicável aos Estados, quando participantes da operação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

ANEXO

PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS APTAS À CONTRATAÇÃO

UF	MUNICÍPIO	PROTOCOLO	TIPO DE PROPONENTE	CNPJ PROPONENTE	CNPJ TOMADOR	NOME DO EMPREENDIMENTO	M D N C
AL	Maceió	20230704191714	Ente Público	12200176000176	01393074000106	CONDOMINIO RESIDENCIAL WALTER PITOMBO LARANJEIRAS I	ir
AL	Maceió	20230705164716	Ente Público	12200176000176	01393074000106	CONDOMINIO RESIDENCIAL WALTER PITOMBO LARANJEIRAS II	ir
AL	Maceió	20230705165852	Ente Público	12200176000176	01393074000106	CONDOMINIO RESIDENCIAL WALTER PITOMBO LARANJEIRAS III	ir
BA	Alagoinhas	20230801003407	Construtora	07773925000114	07773925000114	RESIDENCIAL CURIO	ir
BA	Barreiras	20230810180459	Construtora	12381060000180	12381060000180	VIVER MELHOR II	ir
MA	Bacabal	20230801011239	Construtora	14092658000185	14092658000185	RESIDENCIAL JARDIM BACABAL 01	ir
MA	Bacabal	20230801012605	Construtora	14092658000185	14092658000185	RESIDENCIAL JARDIM BACABAL 02	ir
MA	Bacabal	20230801013752	Construtora	14092658000185	14092658000185	RESIDENCIAL JARDIM BACABAL 03	ir
MA	Bacabal	20230801005658	Construtora	14092658000185	14092658000185	RESIDENCIAL VALE DA LUA 01	ir
MA	Codó	20230804145753	Construtora	14092658000185	14092658000185	RESIDENCIAL MONTE BELO 01	ir
MA	Codó	20230804152556	Construtora	14092658000185	14092658000185	RESIDENCIAL MONTE BELO 02	ir
MG	Belo Horizonte	20230801100221	Ente Público	18715383000140	12591803000147	RESIDENCIAL CARLOS MACIEL	ir
MG	Belo Horizonte	20230705215043	Ente Público	18715383000140	19715754000156	RESIDENCIAL FRANCISCA ANASTASIA I	ir
MG	Belo Horizonte	20230705220801	Ente Público	18715383000140	19715754000156	RESIDENCIAL FRANCISCA ANASTASIA II	ir
MG	Ituiutaba	20230811164340	Ente Público	18457218000135	02387682000162	RESIDENCIAL ELVIRA CAROLINA JANONES ETAPA 3	ir
MG	Santa Luzia	20230802102303	Ente Público	18715409000150	26279935000142	UNIDADES HABITACIONAIS CURUMIM	ir
MG	Sete Lagoas	20230808173304	Construtora	19758842000135	19758842000135	RESIDENCIAL TAMANDUA I	ir
MG	Sete Lagoas	20230808174742	Construtora	19758842000135	19758842000135	RESIDENCIAL TAMANDUA II	ir
PA	Goianésia do Pará	20230806134823	Construtora	03407182000108	03407182000108	MARIA LEITE I	ir
PA	Ipixuna do Pará	20230811102853	Construtora	07918335000132	07918335000132	RESIDENCIAL NASCER DO SOL	ir
PB	Patos	20230811142633	Construtora	19758842000135	19758842000135	RESIDENCIAL SAO SEBASTIAO I	ir
PB	Patos	20230811143435	Construtora	19758842000135	19758842000135	RESIDENCIAL SAO SEBASTIAO II	ir
PE	Igarassu	20230801004522	Construtora	39916628000177	37806875000195	RESIDENCIAL PARQUE IGARASSU 01	ir
PE	Recife	20230801011652	Ente Público	10565000000192	05547417000192	RESIDENCIAL CARANGUEJO TABAIARES	ir

RJ	Campos dos Goytacazes	20230811161205	Construtora	06373497000170	06373497000170	RESIDENCIAL CEASA 1	ir
SC	Joinville	20230703102918	Ente Público	83169623000110	03642755000188	RESIDENCIAL AREIA BRANCA	ir
SP	Valinhos	20230707104751	Ente Público	45787678000102	00917048000169	VALINHOS 1 BAIRRO ORTIZES	ir

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

